

T J M / RS - FEVEREIRO/2017

Nome do Órgão: TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR RS
Autoridade Máxima: FERNANDO GUERREIRO DE LEMOS - Juiz Presidente
Responsável pela Informação: Dir Geral - Bel DIRNEI VIEIRA DE VIEIRA
Mês de Referência: Fevereiro 2017
Data da Publicação:

Inciso I – Despesas com Pessoal e Encargos		fev/17
Alínea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
a	despesas com pessoal ativo	1.272.066,97
b	despesas com pessoal inativo e pensões	746.189,06
c	encargos sociais incidentes sobre a remuneração de pessoal	125.970,99
d	despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios, requisições de pequeno valor e débitos judiciais periódicos vincendos) a servidores ou empregados, conforme ação orçamentária específica, apropriado pelo Critério de Competência	0,00
TOTAL		2.144.227,02

Inciso II – Outras Despesas de Custeio		Valores (R\$ 1,00)
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
a	benefícios a servidores e empregados – auxílio-transporte (Proj. 6219/ Elem. 39/ Rub. 3983). Estes valores entrarão alínea "g" deste inciso.	7.572,05
b	benefícios a servidores e empregados – auxílio-alimentação	55.210,88
c	benefícios a servidores e empregados – auxílio-creche	4.415,97
d	benefícios a servidores e empregados – assistência médica e odontológica	0,00
e	diárias pagas a servidores, empregados e colaboradores	11.031,19
f	Passagens e despesas com locomoção	0,00
g	Indenizações de ajuda de custo, transporte e auxílio moradia	0,00
h	aluguel de imóveis	15.497,80
i	Serviços de água e esgoto	0,00
j	Serviços de energia elétrica	690,51
k	Serviços de telecomunicações	0,00
l	Serviços de comunicação em geral	0,00
m	serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia da informação, serviços técnico-profissionais de tecnologia da informação, aquisição de software sob encomenda, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados, e comunicação de dados.	0,00
n	serviços de limpeza e conservação	0,00
o	serviços de vigilância armada e desarmada	0,00
p	Serviços de publicidade	0,00
q	locação de mão de obra e postos de trabalho, ressalvado o apropriado nas alíneas "n", e "g"	0,00
r	Serviços de seleção e treinamento	0,00
s	Aquisição de material de expediente	0,00
t	aquisição de material de processamento de dados e de software	0,00
u	aquisição de material bibliográfico	1.904,00
v	aquisição de combustíveis e lubrificantes	0,00
w	aquisição de gêneros alimentícios	0,00
x	aquisição de material de consumo, ressalvado o apropriado nas alíneas "s" a "w"	4.224,26
y	serviços médico e hospitalares, odontológicos e laboratoriais	0,00
z	demais despesas de custeio	0,00
TOTAL		100.546,66

Inciso III – Despesas com Investimentos		Valores (R\$ 1,00)
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
a	Construção e reforma de imóveis	0,00
b	Aquisição de Material Permanente - Veículos	0,00
c	Aquisição de Material Permanente – Equipamentos de Informática	0,00
d	Aquisição de Material Permanente – Programas de Informática	0,00
e	Aquisição de Material Permanente – Demais itens	0,00
TOTAL		0,00

Inciso IV – Despesas com Inversões Financeiras		Valores (R\$ 1,00)
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
a	Aquisição de imóveis, ou bens de capital já em utilização.	0,00
b	Outras inversões	0,00
TOTAL		0,00

Inciso V – Repasses do Tesouro Nacional ou Estadual ou sub-repasses recebidos, destinados ao pagamento de		Valores (R\$ 1,00)
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
a	Pessoal e Encargos	2.144.227,02
b	Custeio	100.546,66
c	Investimentos	0,00
d	Inversões Financeiras	0,00
TOTAL		2.244.773,68

Inciso VI – Receitas		Valores (R\$ 1,00)
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
a	recursos a título de custas judiciais	0,00
b	recursos a título de taxas judiciárias	0,00
c	recursos a título de serviços extrajudiciários	0,00
d	demais recursos conforme previsão em leis específicas	0,00
TOTAL		0,00

Obs.: Valores liquidados no período. Tendo em vista que o TJM não possui tesouraria própria, nossas despesas são pagas pela tesouraria do Tribunal de Justiça, mediante recebimento dos repasses ou receitas próprias arrecadadas, informamos que no tocante aos incisos IV, V e VI, estes são lançados diretamente pelo TJ/RS.